

**ATA DA 11ª Sessão Ordinária** realizada aos 14 de abril de 2022. Presidente: **ELISABETH DONISETE MANOEL**; 1ª Secretária: **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; 2º Secretário: **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", havendo número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA, CARLOS ALBERTO SARTORI, CARLOS DONISETE BRIZA, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, ELISABETH DONISETE MANOEL, FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS, LEANDRO HENRIQUE SARTORI, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI e MAÍSA GRACINDA FERNANDES**. A Sra. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, solicitando ao Vereador **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**, para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Isto feito a Sra. Presidente passa de imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Como primeiro orador inscrito, faz uso da palavra o Vereador Sr. **LEANDRO HENRIQUE SARTORI**: “Boa tarde a todos! Gostaria de iniciar a minha fala, agradecendo novamente as mensagens de carinho e de apoio que recebi em nome da minha mãe, que nesses últimos quinze dias, nos confortaram nos ajudaram neste momento tão difícil. Bom, gostaria de falar um pouco sobre a nossa atuação. No ultimo sábado estivemos presente no Encontro Estadual do Partido, e lá fizemos o pré-lançamento da candidatura da Vereadora de Campinas Mariana Conti para Governadora do Estado de São Paulo. Mariana Conti tem um mandato exemplar em Campinas, é extremamente ativa, é a vereadora mais votada de Campinas na ultima eleição. Participamos juntos com as deputadas: Monica Seixas, deputada estadual, e Sâmia Bomfim, deputada federal. São deputadas aliadas ao nosso mandato aqui em Itapira, e também já nos enviaram emendas. Gostaria de agradecer muito a Márcia, que faz a parte burocrática e já nos mandou recado, dizendo que a parte burocrática das emendas estão vencidas, e chegará em breve em nossa cidade. Foi um evento muito revigorante, um evento que nos deu ânimo para continuar nessa luta, e que esse ano de 2022 seja crucial para o Brasil vencer todo o atraso até agora. E neste momento então, estamos apoiando a candidatura da Mariana Conti, esperando que o partido confirme isso até o dia 30 de abril, essa pré-candidatura, para, que ela então tenha condições de ser a única candidata a Governadora do Estado de São Paulo, já que os outros pré-candidatos são apenas homens. Tenho duas coisas para falar, que aconteceram essa semana. Uma aconteceu hoje, e nós vamos ficar muito em cima da educação, pra ver uma situação que ocorreu em uma creche da cidade. A família entrou em contato, e nós conversamos com a família, deixamos o mandato à disposição dessa família de tudo o que aconteceu. Estamos também em contato com a Secretaria da Educação, e esperamos que os esclarecimentos sejam bem feitos, e a família seja muito bem atendida, e entenda o que aconteceu com a sua filha. Outra coisa que mandaram essa semana é um protocolo, mas têm que ser discutido, pessoas com covid tendo apenas um dia de dispensa do trabalho. Sabemos que a Pandemia felizmente esta diminuindo, mas não pode dar azar. E apenas um dia de dispensa, além de trazer riscos para a pessoa, também coloca em risco a vida de outras pessoas que trabalham com ela. Quero fazer mais uma cobrança da educação, porque hoje é dia 14 de abril e o cursinho municipal não começou até agora. O cursinho municipal já esta no orçamento, e novamente os jovens e adolescentes estão sendo prejudicados. Ano passado pela Pandemia, só teve relaxamento em Maio, e atrasou por causa disso, e já estamos na metade abril. Já é um mês e meio sem aulas, que poderiam ter sido feitas para preparar esses jovens para o Enem. Sabemos que o Enem esta largado pelo Governo Federal. É um absurdo ouvir isso, como o Enem repetir questões. O INEP aprovou uma resolução hoje, sobre a repetição de questões. É um governo extremamente incompetente e burocrático, e que o governo municipal não repita isso, e faça então urgentemente, coloque em prática, e que nossos jovens consigam estudar o mais rápido possível para se preparem melhor para o Enem e os vestibulares que estão chegando. Hoje tem algumas leis que vai fazer um bom dialogo nesta Casa, lei salarial, lei de apoio à esportiva, e outra que vamos fazer um debate interessante aqui, que vou deixar para a hora do debate. Uma ótima sessão, e até já!” Faz uso da palavra o Vereador Sr. **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**: “Boa tarde a todos! Hoje gostaria de falar sobre uma conquista nossa, que na segunda-feira vai se concretizar, e será entregue para a nossa cidade. Essa solenidade será feita na cidade de Campinas dia 18 de abril, onde Itapira foi contemplada com o Kit Agrícola, que eu juntamente com a Vereadora Maísa, já

tínhamos proclamado essa conquista perante o deputado estadual Alex de Madureira, no qual esse kit contempla a cidade para prestigiar os pequenos agricultores. Vai virar um trator, um distribuidor de adubos, um pulverizador, uma grade aradora, uma distribuidora de sementes e arado subsolador. Gostaria de deixar o agradecimento ao deputado, que junto ao Governo Estadual de São Paulo irá contemplar a nossa cidade. É mais um ganho da nossa cidade que estamos sempre atrás. E neste dia também, com um pedido meu, do André Siqueira e Maísa Fernandes, o deputado Rafa Zimbaldi, também estará nessa solenidade nos concedendo uma ambulância. É um pedido nosso desde o ano passado e fomos contemplados. Gostaria de agradecer ao deputado Rafa Zimbaldi, porque vai ser de grande valia para a nossa cidade. Só gostaria de comentar referente ao cursinho vereador Leandro. Tive informações, que as inscrições foram prorrogadas, por não atingir o numero de alunos. Vou verificar isso aí! Também gostaria de deixar registrado, que essa semana começamos o atendimento de acolhimento na rodoviária, com a intenção de orientar a população de rua, que é uma parcela também da nossa população que também merece uma atenção especial. Foi feito um posto de atendimento, que esta funcionando das 07:00 horas às 17:00 horas. Temos a intenção de prorrogar essa intenção de funcionamento até às 19:00 horas e também aos finais de semana. É um programa da nossa Promoção Social, que tem a intenção de orientar o pessoa de rua, acolher eles, e abrir eles para um futuro melhor. É mais uma conquista aí, que a gente apoia, pede e o prefeito nos atendeu. Por hoje é só. Uma boa sessão a todos. Obrigado Presidente!” Faz uso da palavra o Vereador Sr. **ANDRÉ SIQUEIRA**: “Boa tarde a todos! Sejam bem-vindos pessoais. Depois nós vamos discutir um projeto de interesse de vices, e se Deus quiser vai dar tudo certo. Quero fazer um elogio, porque acho que eleição para deputado deveria ter todos os anos, porque é quando nós conseguimos mais conquistas com os deputados. Gostaria de fazer um agradecimento a Valéria Bolsonaro, no qual eu a presidente estivemos com ela há algum tempo, e tínhamos até perdido as esperanças. Não sei se você já esta sabendo presidente, mas nos conseguimos aquela verba 70 mil para a Casa da Criança. Estou aqui em nome de todos os vereadores da base agradecendo a deputada Valéria Bolsonaro. Também não poderia deixar de agradecer ao deputado Junior Bozzella, que é um parceiro meu de várias correrias, não só meu como também dos vereadores da bancada, conseguimos também comprar um trator de 160 mil. Isso já está no almoxarifado, à verba também já esta no cofre da Casa da Criança e conseguimos mais 350 mil através do deputado Bozzella para o projeto que nós estamos fazendo onde era a pista de Bicicross. Eu só tenho a agradecer aos deputados, e que venham mais verbas. E segunda estaremos recebendo a ambulância do deputado Rafa Zimbaldi, como dito anteriormente pelo Faustinho. Não poderia deixar de parabenizar o nosso Prefeito Toninho Bellini, da entrega emocionante dos ovos de páscoa. Aparte vereador **Mino Nicolai**: Gostaria de esclarecer, que as escolas estaduais não receberam ovos de páscoa, e que a prefeitura não poderia repassar por não ser de incumbência da mesma, por serem escolas estaduais. Vi em alguns veículos de comunicação, por isso resolvi esclarecer sobre. Obrigado!” Não acompanhei, mas vi pelas redes sociais, foi um ovo de qualidade, um tamanho legal, e as crianças ficaram muito felizes com isso. Muito obrigado, e um abraço a todos!” Não havendo nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, a Sra. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, a Senhora Presidente passa a leitura do seguinte documento: 1º) Em discussão e votação a **Ata da 10ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **07 de abril de 2022**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Em seguida a Sra. Presidente solicita à Primeira Secretária para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos aos Projetos de Lei. 2º) **Projeto de Lei nº. 0022/2022**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Revoga o inciso VIII do artigo 1º da lei 4.386, de 19 de dezembro de 2008. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 3º) **Projeto de Lei nº. 0023/2022**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Institui a cessão de hidrantes públicos ao Município de Itapira, quando da construção de empreendimentos superiores a 1.500 m², como medida compensatória pelo risco gerado. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS.

"Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 4º) **Projeto de Lei nº. 0024/2022.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal Especial do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo em Itapira e dá outras providências. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 5º) **Projeto de Lei nº. 0025/2022.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal de Itapira – REFIS - 2022, que oferece condições especiais, por tempo determinado, para pagamento à vista ou parcelado de créditos tributários e não tributários e dá outras providências. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 6º) **Projeto de Lei nº. 0026/2022.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Revoga as Leis nºs 4.717/11, 5.590/17 e 5.666/18 e Consolida a Instituição e Criação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 7º) **Projeto de Lei nº. 0027/2022.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Institui a Contribuição Voluntária para auxílio de custeio dos serviços de assistência, prevenção a incêndios e salvamentos, combate a incêndios, serviços de busca, resgate e salvamento ou outros serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município de Itapira. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 8º) **Projeto de Lei nº. 0028/2022.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Institui o Programa "Bombeiro nas Escolas" como carga obrigatória no Currículo Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 9º) **Projeto de Lei nº. 0029/2022.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Institui a Logomarca e Slogan Turísticos Oficiais do município de Itapira e dá outras providências. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 10º) **Projeto de Lei nº. 0030/2022.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Revoga a Lei Complementar nº 5.630/2017, revisa e consolida o Plano Diretor de Turismo de Itapira. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 11º) **Projeto de Lei nº. 0031/2022.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 647.000,00. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. - Não havendo mais Projetos Lei passamos à Emenda. 12º) **Emenda Modificativa de nº. 001/2022.**- Altera a Ementa e o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 06/2024.. Aatoria: Beth Manoel. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 13º) **PARECER nº. 29/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022. RELATORIA: André Luís Siqueira. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, de autoria da vereadora Beth Manoel, que "Institui homenagem ao Educador do Ano da Rede Municipal de Ensino de Itapira e dá outras providências" acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, deixam ao Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 13 de Abril de 2022. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria

seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 14º) **PARECER nº. 30/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 10/2022. RELATORIA: Leandro Sartori. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do vereador Carlos Alberto Sartori, que “Denomina vias públicas do Recanto Santo Agostinho, no bairro do Machadinho.” acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. As Comissões assentaram que o Projeto deverá constar emenda modificativa nas alíneas "a" e "b" do Art. 1º, em decorrência do informativo oriundo da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, com a seguinte redação: Emenda Modificativa nº 01/20221. Altera as alíneas "a" e "b" do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 10/2022. Art. 1º (...) a) A atual "Rua 1" que dá acesso ao referido empreendimento, inicia-se na Estrada Municipal IPI 344 Aparecido Topan - Zico Toan, com 6,10 mt de largura, passando pelo lote 07 com 9,60 mt, e segue até o lote 01 finalizando com 5,70 mt de largura, perfazendo 479,60 metros lineares, localizada no Bairro do Machadinho - denomina-se de "Rua Nair Fray Pereira". b) A atual "Rua 2" que conta com acesso pela Rua 1 inicia-se no lote 07 com 4,70 mt de largura, passando pelo lote 08, 09 e finaliza no lote 10 da planta, perfazendo 129,80 metros lineares, localizada no Bairro Machadinho - denomina-se de "Rua Antônio Campanini". Quanto ao mérito, pois, deixam ao Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 13 de Abril de 2022. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Pela Ordem o vereador Fábio Glavão dos Santos, requer a a Casa aprova por unanimidade, que o horário do Expediente se estenda até o encerramento da leitura de todos os pareceres. A seguir a Sra., Presidente acatando a solicitação aprovada pelo Douto Plenário, solicita a primeira Secretária para que proceda a leitura de todos os pareceres. 15º) **PARECER nº. 31/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 16/2022. RELATORIA: Luan dos S. Rostirolla. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria da vereadora Maísa Gracinda Fernandes, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Projeto "Escola Amiga dos Animais", destinado à rede de ensino municipal de Itapira no âmbito do Município de Itapira e dá outras providências” acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, deixam ao Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 13 de Abril de 2022. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 16º) **PARECER nº. 32/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 17/2022. RELATORIA: André Luís Siqueira. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para custeio de despesas da Equipe Sub-15 de Futebol da Sociedade Esportiva Itapireense na disputa do Campeonato Paulista de Futebol 2022 e dá outras providências” acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, deixam ao Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 13 de Abril de 2022. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer.

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 17º) **PARECER nº. 33/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 18/2022. RELATORIA: Fábio Galvão dos Santos. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 18/2022, de autoria da vereadora Beth Manoel, que “Institui no calendário do Município de Itapira 'Abril Laranja' para prevenção contra a crueldade animal e dá outras providências” acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. As Comissões solicitaram o parecer da Procuradoria Jurídica, que em ato contínuo pronunciou pela constitucionalidade da Lei. Quanto ao mérito, pois, deixam ao Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 13 de Abril de 2022. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 18º) **PARECER nº. 34/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 19/2022. RELATORIA: Fábio Galvão dos Santos. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, que “Revogam-se os incisos "I", "II", e "III", do artigo 1º da Lei nº 5.983, de 02/12/2020, e fixa o subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a partir de 1º de maio de 2022” acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, deixam ao Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 13 de Abril de 2022. a) Comissão de Justiça e Redação. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 19º) **PARECER nº. 35/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 20/2022. RELATORIA: Leandro Sartori. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 4.817, de 18 de novembro de 2011, alterada pelas Leis Municipais nº 4.887, de 05 de abril de 2012 e 5.916, de 16 de julho 2020, que trata do Conselho Municipal de Política Cultural” acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, deixam ao Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 13 de Abril de 2022. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 20º) **PARECER nº. 36/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 21/2022. RELATORIA: Luan dos Santos Rostirolla. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 21/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera a redação do artigo 2º e inciso II da Lei Municipal nº 6.104, de 10 de dezembro de 2021” acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, deixam ao

Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 13 de Abril de 2022. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 21º) **PARECER nº. 37/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022. RELATORIA: Fábio Galvão dos Santos. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: A Comissão que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto Decreto Legislativo nº 01/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Revoga, por força de decisão judicial, o Decreto Legislativo nº 283, de 15/07/2015, que 'Dispõe sobre apreciação das Contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao Exercício financeiro-econômico de 2012.'" acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, deixam ao Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 13 de Abril de 2022. a) Comissão de Justiça e Redação. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Esgotado o tempo regimental do Expediente, a Sra. Presidente suspende a Sessão por 15 minutos para uma reunião entre os vereadores e representante do Sindicato dos Servidores Públicos e um representante dos servidores públicos presentes na sessão. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quorum", a Sra. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA** = Pela Ordem o vereador Mino Nicolai: "Devido ao nosso tempo regimental, gostaria de pedir uma inversão de pauta do projeto 24/2022, e como não houve um acordo entre as bancadas, também gostaria que o projeto fosse retirado, desde que o André e a Maísa que compõem a comissão, estejam de acordo. Que a votação da inversão já seja colocada agora, e se isso for aprovado, então que o projeto seja retirado, porque não vai ter coreo para a votação." A Seguir a Sra. Presidente coloca em votação a inversão de pauta, aprovado por unanimidade. 1º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0019/2022.**- Revogam-se os incisos "I", "II" e "III", do artigo 1º da Lei nº 5.983, de 02/12/2020, e fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a partir de 1º de maio de 2022. Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento. Pela Ordem vereador **ANDRÉ SIQUEIRA:** "Eu, como autor do projeto, solicito que o mesmo seja retirado, e gostaria de ver com a Vereadora Maísa, que também faz parte das comissões. Estamos retirando o projeto, porque não vai dar para ser aprovado, devido aos três vereadores que são contra. Não acho justo nós estarmos punindo os médicos, que estavam até agora na expectativa do aumento. Não estou preocupado com prefeito e secretário, e sim com os médicos e dentistas. Infelizmente o projeto não será aprovado. Peço desculpas, porque vocês ficaram até agora aguardando essa votação, mas não tivemos o apoio de alguns vereadores. Então estamos retirando o projeto. Desculpa!" Faz uso da palavra a vereadora **BETH MANOEL:** "Não posso dar continuidade, sem antes de me desculpar com os colegas que estão no teto do prefeito, que por uma irresponsabilidade de três vereadores, que não assumem a posição de vereador, que é de ajudar o funcionário público, ajudar ao povo, porque nós estamos atravessando uma fase com a falta de médicos em nossa cidade por conta desse salário baixo. Nós estamos com dificuldades em contratar médicos. Então Carlinhos, parabéns para você que segue o seu grupo. Parabéns Leandro, que segue o seu grupo. E você também Briza, que diz que é do povo. Se fosse do povo, estaria votando no melhor do funcionário público, porque o funcionário público também é do povo. Eu estou falando de justiça! Não é justo que 90% dos funcionários tiveram a mixaria de 11%, e 10% de funcionários ficou a ver navios. É lamentável doutores, e outros setores da prefeitura, que tem o funcionário que esta no teto. Infelizmente por causa de três votos negativos, o projeto terá que ser retirado da pauta." **DESPACHO: RETIRADO PELO AUTOR.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 2º)

Em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022**.- “Revoga, por força de decisão judicial, o Decreto Legislativo nº 283, de 15/07/2015, que “Dispõe sobre apreciação das Contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao Exercício financeiro-econômico de 2012”. Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento. Nenhum vereador para fazer uso da palavra, a Presidente coloca em única votação o Projeto de Decreto Legislativo. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 3º) Em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022**.- Institui homenagem ao Educador do Ano da Rede Municipal de Ensino de Itapira e dá outras providências. Autoria: Beth Manoel. Nenhum vereador para fazer uso da palavra, a Presidente coloca em única votação o Projeto de Decreto Legislativo. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", em 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 4º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0010/2022**.- Denomina vias públicas do Recanto Santo Agostinho, no bairro do Machadinho. Autoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 10/2022. Aprovado por unanimidade. A seguir a Sra. Presidente coloca em 1ª votação a Emenda Modificativa nº 01/2022. Aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade para que seja dispensada a segunda discussão e passe de imediato à segunda votação como dispõe os termos regimentais. Isto feito, a Sra. Presidente coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 10/2022. Aprovado em segunda votação por unanimidade. A seguir a Sra. Presidente coloca em 1ª votação a Emenda Modificativa nº 01/2022. Aprovada por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI E A EMENDA MODIFICATIVA**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 5º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0016/2022**.- Autoriza o Poder Executivo a criar o Projeto “Escola Amiga dos Animais”, destinado à rede de ensino municipal de Itapira no âmbito do Município de Itapira e dá outras providências. Autoria: Maísa Fernandes. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 16/2022. Aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade para que seja dispensada a segunda discussão e passe de imediato à segunda votação como dispõe os termos regimentais. Isto feito, a Sra. Presidente coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 16/2022. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 6º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0017/2022**.- Dispõe sobre autorização para custeio de despesas da Equipe Sub-15 de Futebol da Sociedade Esportiva Itapireense na disputa do Campeonato Paulista de Futebol 2022 e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal. Pela ordem o vereador Leandro Henrique Sartori, requer vistas da matéria. A seguir a Sra., Presidente, colocada em votação o pedido de vistas. Rejeitado menos três votos dos vereadores Leandro Sartori, Carlos Alberto Sartori e Carlos Donizete Briza. A seguir faz uso da palavra o vereador **LEANDRO HENRIQUE SARTORI**: “Não posso dar continuidade, sem antes de me desculpar com os colegas que estão no teto do prefeito, que por uma irresponsabilidade de três vereadores, que não assumem a posição de vereador, que é de ajudar o funcionário público, ajudar ao povo, porque nós estamos atravessando uma fase com a falta de médicos em nossa cidade por conta desse salário baixo. Nós estamos com dificuldades em contratar médicos. Então Carlinhos, parabéns para você que segue o seu grupo. Parabéns Leandro, que segue o seu grupo. E você também Briza, que diz que é do povo. Se fosse do povo, estaria votando no melhor do funcionário público, porque o funcionário público também é do povo. Eu estou falando de justiça! Não é justo que 90% dos funcionários tiveram a mixaria de 11%, e 10% de funcionários ficou a ver navios. É lamentável doutores, e outros setores da prefeitura, que tem o funcionário que esta no teto. Infelizmente por causa de três votos negativos, o projeto terá que ser retirado da pauta.” A seguir, faz uso da palavra o vereador **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**: “Boa noite a todos! Só

reforçando aqui o projeto. Em minha opinião incentivo ao esporte, é não ter praticamente nenhuma objeção. Lógico que o vereador pontuou um item, só que o projeto de lei já fala, que o protocolo do ressarcimento das despesas, com as respectivas notas fiscais serão encaminhadas a Secretaria Municipal da Fazenda onde passará por análise do responsável da sobredita secretaria, que aprovará ou não o pagamento. Independente do valor, é óbvio! Tudo bem, se fala o máximo lá, mas e se gasta menos? Porque levantar uma lebre dessas? Porque não faz o trabalho que é fiscalizar? Porque colocar pimenta nos olhos dos outros? Tá fazendo um projeto bonito para incentivar o esporte, o esportista itapirense, vai ter notas fiscais, temos o Tribunal de Contas, temos o nosso secretário que vai responder pessoalmente e primeiramente por isso, e temos o prefeito. É obrigação do Vereador! Então vamos parar de colocar pimenta no olho, e ajudar. O projeto é maravilhoso! Vai ter nota fiscal, vai ter o arbitro para apitar, sabe o campo que vai estar quilometragem para rodar. Tá tudo mastigado aqui! Não tem coisa errada. Mas é porque quer colocar pimenta no projeto! Parabéns ao secretário, parabéns ao prefeito. O projeto na nossa concepção aqui é para incentivar o atleta itapirense. Não esta falando de quem vem de fora. O projeto esta na integra. População, por favor, olhem, e em minha opinião, parabenezem o autor. É isso, muito obrigado!” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 17/2022. Aprovado menos um voto do vereador Leandro Henrique Sartori. Justificativa de voto vereador Mino Nicolai: “Gostaria de parabenizar o Vereador Faustinho pela colocação. O secretário já havia me procurado, e eles estão aguardando esse projeto, para que as crianças possam ir fazer o esporte. E você disse tudo Faustinho: Vereador tem que fiscalizar! E lamento Vereador Leandro, que o senhor esta se mostrando para que veio nesta Casa. Depois da votação de hoje que você não participar, o senhor prejudicou não só a classe nossa aqui de Itapira, mas também prejudicou a população inteirinha de Itapira, com a palavra que é o seu grupo que vota, que o seu partido é não sei o que, não sei da onde. O povo tá vendo isso! Infelizmente hoje é um dia pra ser lembrado aqui, como trágico. Deixamos de beneficiar os médicos que cuidam dos seus parentes, dos meus parentes, e quase que o senhor consegue atrapalhar o esporte de Itapira com crianças com menos de quinze anos. Pelo modo que se diz da impressão que até as crianças vão roubar a prefeitura de Itapira. Muito obrigado Presidente!” Justificativa de voto vereador Leandro Henrique Sartori: “Antes de tudo, é muito triste ouvir coisas como, por exemplo, achar que crianças vão roubar. Quem rouba é o mau político, é o mau funcionário. Nunca uma criança! Criança só segue o exemplo dessas pessoas. Segundo, a gente sempre optou nesta Câmara por opções técnicas, então não mudamos em nada nisso. E terceiro, não houve nenhuma sessão naquela outra votação. Acho que nem é certo votar um projeto e ficar falando de outro. Quando eu falo de outro projeto me cortam, e vocês ficam falando do projeto e acho que é muito errado vocês não cederem nada, e não articularem muito bem as coisas aí. É questão técnica, nada além disso. E esperamos a esportiva como torcedor, frequentador de estádios, tradicionais sempre acima.” **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 7º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0018/2022.**- Institui no calendário do Município de Itapira 'Abril Laranja' para prevenção contra a crueldade animal e dá outras providências. Autoria: Beth Manoel. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 18/2022. Aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade para que seja dispensada a segunda discussão e passe de imediato à segunda votação como dispõe os termos regimentais. Isto feito, a Sra. Presidente coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 18/2022. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 8º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0020/2022.**- Altera a Lei Municipal nº 4.817, de 18 de novembro de 2011, alterada pelas Leis Municipais nº 4.887, de 05 de abril de 2012 e 5.916, de 16 de julho 2020, que trata do Conselho Municipal de Política Cultural. Autoria: Prefeito Municipal. Pela ordem o vereador Leandro Henrique Sartori, requer vistas da matéria. A seguir a Sra., Presidente, colocada em votação o pedido de vistas. Rejeitado menos três votos dos vereadores

Leandro Sartori, Carlos Alberto Sartori e Carlos Donizete Briza. A seguir faz uso da palavra o vereador **LEANDRO HENRIQUE SARTORI**: “Boa noite a todos novamente! Esse projeto é bem simples, para que você esta assistindo a sessão. Nosso conselho de cultura tem dezoito membros, e segundo as leis federais, qualquer conselho tem metade constituído pelo Poder Publico e a outra metade constituído pela Sociedade Civil. Esse projeto diminui o Conselho de Cultura de dezoito para dez pessoas, e continua mantendo a lei federal de meio a meio. Estou fazendo essa discussão por um motivo simples. A pedido do nosso núcleo de cultura. Desde quando o Conselho de Cultura estava a noite, tinha discussão, participação e implantação de culturas culturais, e a partir de 2015 e 2016 o horário a tarde dele é muito complicado, porque infelizmente o musico o artista trabalha durante o dia para exercer ainda, a sua profissão a noite. Então esse horário do conselho, e não só desse, como o de outros, impede muito a participação popular. A questão não é ter cinco, dez, dezoito, doze, e sim o horário. O segundo problema que um musico, um artista sempre e é sempre bom ponderar, que na hora que eu ele vai debater politica publica, essa politica não é instituída. Não estou falando desse governo agora não, porque esta mal começando e também devido a Pandemia. Este problema vem desde o outro governo, e isso também desanima a participação popular dentro desses conselhos. A questão não é diminuir, e sim ter horários que as politicas publicas, que as pessoas sejam ouvidas, que as politicas sejam implantadas a partir das pessoas. Então essa é a nossa ideia!” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 20/2022. Aprovado menos um voto do vereador Leandro Henrique Sartori. Justificativa de voto vereador Fábio Galvão dos Santos: “Vereador, o Senhor votou contra um projeto, e saiu do tema. O Senhor estava discutindo o horário. O projeto não é horário, e sim quantidade de gente, Aí o Senhor votou contra isso também? Pelo amor de Deus, você não esta sabendo justificar a sua votação! Obrigado Presidente!” Justificativa de voto vereador Leandro Henrique Sartori: “Senhor Faustinho, eu deixei claro na minha argumentação, que nós defendemos a participação maior, e defendemos a participação maior e admissão de dezoito para dez pessoas diminui a participação. Tiram do Conselho de Cultura vários e vários cargos de outras artes, e centraliza em três, quatro. O horário é fundamental sim, mas a questão não é essa! Meu voto esta baseado nisso.” **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 9º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0021/2022**.- Altera a redação do artigo 2º e inciso II da Lei Municipal nº 6.104, de 10 de dezembro de 2021. Autoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 21/2022. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de abril de 2022. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***